

PORTARIA Nº 297/CBMSC/2015, de 05 de agosto de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das
atribuições legais resolve:

- a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o **3º SGT BM Mtcl 904959-2 CLÓVIS COELHO**, a contar de 20 de julho de 2015, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita em Portaria nº 240/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.
- b) Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º SGT BM Mtcl 903305-0 JOSÉ VALDIR KREUZBERG**, para atuar em serviços internos na 2ª/2ºBBM (Porto União), no período de 03 de agosto de 2015 à 02 de agosto de 2019.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC